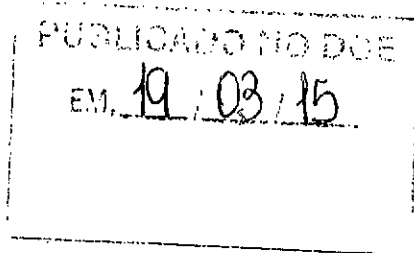


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 030/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994,
e incisos I e II do art. 7º do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011
homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Exonerar a servidora CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA, cad. 645532064, do Cargo
Comissionado de Ouvidor, símbolo DAS- 2C.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 18 de março de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



MÁRIO FERREIRO RODRIGUES DOS SANTOS	41121	54
-------------------------------------	-------	----

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 048 de 18 de março de 2015

Dispensar, a pedido a Servidora, SYLVIA MARIA MENEZES DE ATHAYDE, cadastro nº 62566942-7, cargo de Diretor, símbolo DAS -2C, a partir da presente data.

Portaria nº 049 de 18 de março de 2015

Nomear o Senhor PEDRO ARGANJO DA SILVA, para o cargo de Diretor, Símbolo DAS - 2C, a partir da presente data

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO
ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 018/2015

Metodologia do cálculo da média mensal dos saldos devedores anteriores ao do pedido de ampliação ou modernização de empresas já beneficiadas pelo DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º A média mensal dos saldos devedores apurados em até 24 meses anteriores ao do pedido de enquadramento em razão de ampliação ou modernização de empresas já beneficiadas pelo programa DESENVOLVE, prevista no § 4º do art. 3º do Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, será calculada com base nos valores de ICMS efetivamente recolhidos no período considerado, compreendendo o valor não incentivado e o parcela antecipada do imposto dilalado, atualizado pela variação acumulada do IGP-M, sendo que, o valor da média mensal não poderá ser anterior ao resultado da aplicação dos seguintes percentuais sobre a média mensal dos valores dos saldos devedores antes da aplicação do incentivo no mesmo período:

- I - 18%, para empreendimento enquadrado na classe I;
- II - 36%, para empreendimento enquadrado na classe II;
- III - 44%, para empreendimento enquadrado na classe III;
- IV - 52%, para empreendimento enquadrado na classe IV;
- V - 60%, para empreendimento enquadrado na classe V;
- VI - 68%, para empreendimento enquadrado na classe VI;
- VII - 72%, para empreendimento enquadrado na classe VII.

Art. 2º Ficam ratificadas as resoluções publicadas cujas médias foram apuradas com base na metodologia de cálculo estabelecida nesta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de dezembro de 2014.

66º Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA 030/2015 – Exonerar a servidora CAMILA PASSOS DE OLIVEIRA, cad. 645532664, do Cargo Comissionado de Ouvidor, símbolo DAS- 2C, SSA, 18/03/2015. Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm, – Presidente!!!

PORTARIA 031/2015 – Exonerar o servidor VICENTE DE PAULO DANTAS JUNIOR, cad. 645365156, do Cargo Comissionado de COORDENADOR II, símbolo DAS-3, SSA 18/03/2015 Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm, – Presidente!!!

PORTARIA 032/2015 – Nomear ILMAH PINHO DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de OUVIDORA, símbolo DAS - 2C, SSA 18/03/2015, Ass. Antonio Carlos Marçal Tramm, – Presidente!!!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Vanessa Shelli Santos Moreira; OBJETO: Estágio de Nível Superior, VALOR: R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco Reais); VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 06.03.2015; ASSINATURA: 06.03.2015.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 087/14. FIRMADO EM: 20/05/14. PROCESSO: CI. Nº 658/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 037/14 FIRMADO EM: 12/05/14. PROCESSO: CI. Nº 810/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE ABAÍRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 044/14. FIRMADO EM: 13/05/14. PROCESSO: CI. Nº 637/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE CATU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 074/14 FIRMADO EM: 16/05/14. PROCESSO: CI. Nº 872/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE ITAÉTÉ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/14. FIRMADO EM: 14/04/14. PROCESSO: CI. Nº 614/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 12º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 025/10. FIRMADO EM: 25/05/10. PROCESSO: CI. Nº 399/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 028/14. FIRMADO EM: 08/05/14. PROCESSO: CI. Nº 631/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE MORTUGABA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2015.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 027/14. FIRMADO EM: 05/05/14. PROCESSO: CI. Nº 612/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 12º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 233/10. FIRMADO EM: 09/08/10. PROCESSO: CI. Nº 649/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 11º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 616/09 FIRMADO EM: 01/12/09. PROCESSO: CI. Nº 640/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 149/14 FIRMADO EM: 29/05/14. PROCESSO: CI. Nº 664/14 – COBEQ/SUPEQ. CONVÊNIENTE: MUNICÍPIO DE ABAÍRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 08 (oito) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2015.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 061/15. PROCESSO: Administrativo Nº 1403130068233. CONVÊNIENTE: CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE - CAMA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira, objetivando a execução das Ações do Projeto Social na Comunidade de Alagados IV e V - II Etapa, neste Município. VALOR: R\$ 982.401,40 (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos). Dotação ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.126.000000. Projeto: 5114 - Urbanização integrada em Assentamentos Precários. PRAZO: 20 (vinte) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO A JUZO DA AUTORIDADE - ART. 47 DA LEI 6.677 DE 25/09/1994

Pc	Cadastre	Nome	Função	Uzer	In. em
16/03/2015	11897659	DEREE PAUL BRUNO	Secretário Administrativo II DAS C	17º 21 - Sessão Presidência de Asses - Santo Antônio De Jesus -	01/03/2015

DISPENSA DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 23 DO DECRETO 13.202